



Dimensões territoriais e ambientais das mulheres rurais no Bico do Papagaio

Territorial and Environmental Dimensions of Rural Women in Bico do Papagaio

Taynara Marcondes de Liz¹

Rosângela Aparecida de Medeiros Hespanhol²

RESUMO:

O Bico do Papagaio, localizada na Amazônia Legal, é uma região marcada por conflitos agrários, que resultaram nos movimentos sociais de luta pela terra e pelo território. Surge nesse contexto, a atuação das mulheres rurais no protagonismo das lutas e mobilizações sociais. Este artigo investiga a importância da territorialidade das mulheres rurais, com ênfase nas quebradeiras de coco babaçu, na Microrregião do Bico do Papagaio, partindo dos pressupostos conceituais da sustentabilidade, desenvolvimento territorial e territorialidade como lentes teóricas. Com base na abordagem qualitativa e a realização de um estudo de caso, baseada na premissa de que grupos e indivíduos atribuem significados às suas ações e construções históricas, este trabalho revela como o protagonismo das mulheres rurais na defesa do território está intrinsecamente ligado a um desenvolvimento territorial sustentável. A partir de entrevistas com lideranças femininas no Bico do Papagaio, apresentamos os desafios atuais que essas mulheres enfrentam na luta e organização política e quais objetivos e perspectivas elas vêm construindo para enfrentar os obstáculos.

Palavras-chave: territorialidade; sustentabilidade; quebradeiras de coco babaçu; gênero; pesquisa qualitativa.

ABSTRACT:

The Bico do Papagaio region, located in the Legal Amazon, is characterized by agrarian conflicts that have led to social movements advocating for land and territory. In this context, rural women have emerged as key figures in social struggles and mobilizations. This article investigates the importance of territoriality among rural women, with a focus on the babaçu coconut breakers in the Bico do Papagaio Microregion, using the conceptual frameworks of sustainability, territorial development, and territoriality as theoretical lenses. Based on a qualitative approach and a case study, grounded in the premise that groups and individuals attribute meanings to their actions and historical

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista UNESP/FCT, campus de Presidente Prudente. Bolsista de Mestrado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP); taynara.marcondes@unesp.br; <https://orcid.org/0000-0002-8669-1855>.

² Professora Assistente (Doutora) dos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Geografia da UNESP de Presidente Prudente; rosangela.hespanhol@unesp.br; <https://orcid.org/0000-0002-5073-8308>.



constructions, this work reveals how rural women's leadership in defending their territory is intrinsically linked to sustainable territorial development. Through interviews with female leaders in Bico do Papagaio, we present the current challenges these women face in their political struggle and organization, as well as the objectives and perspectives they are developing to overcome these obstacles.

Keywords: *territoriality; sustainability; babaçu coconut breakers; gender; qualitative research.*

Introdução

O Bico do Papagaio, localizado na Amazônia Legal, na confluência dos rios Araguaia e Tocantins, é emblemático na discussão sobre violência no campo e conflitos agrários. Desde a década de 1980, a região enfrenta intensos conflitos devido ao avanço da fronteira agrícola e às políticas desenvolvimentistas dos governos militares, que favoreceram grandes empresas agropecuárias em detrimento dos pequenos produtores e exacerbaram os conflitos agrários (Oliveira; Crestani; Strassburg, 2016).

Um dos principais conflitos foi a Guerrilha do Araguaia, entre 1969 e 1974, organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para combater a ditadura militar e promover uma reforma agrária. Apesar da repressão brutal, a Guerrilha intensificou os conflitos agrários na região (Luiz, 2023). A repressão estatal contra a Guerrilha do Araguaia e a imposição de políticas desenvolvimentistas que favoreciam grandes latifundiários exacerbava a violência no campo, resultando em um cenário de resistência por parte dos pequenos agricultores, que se organizaram em torno de sindicatos e movimentos ligados à Igreja Católica para reivindicar a posse da terra e lutar contra a exploração e expropriação (Luiz, 2023).

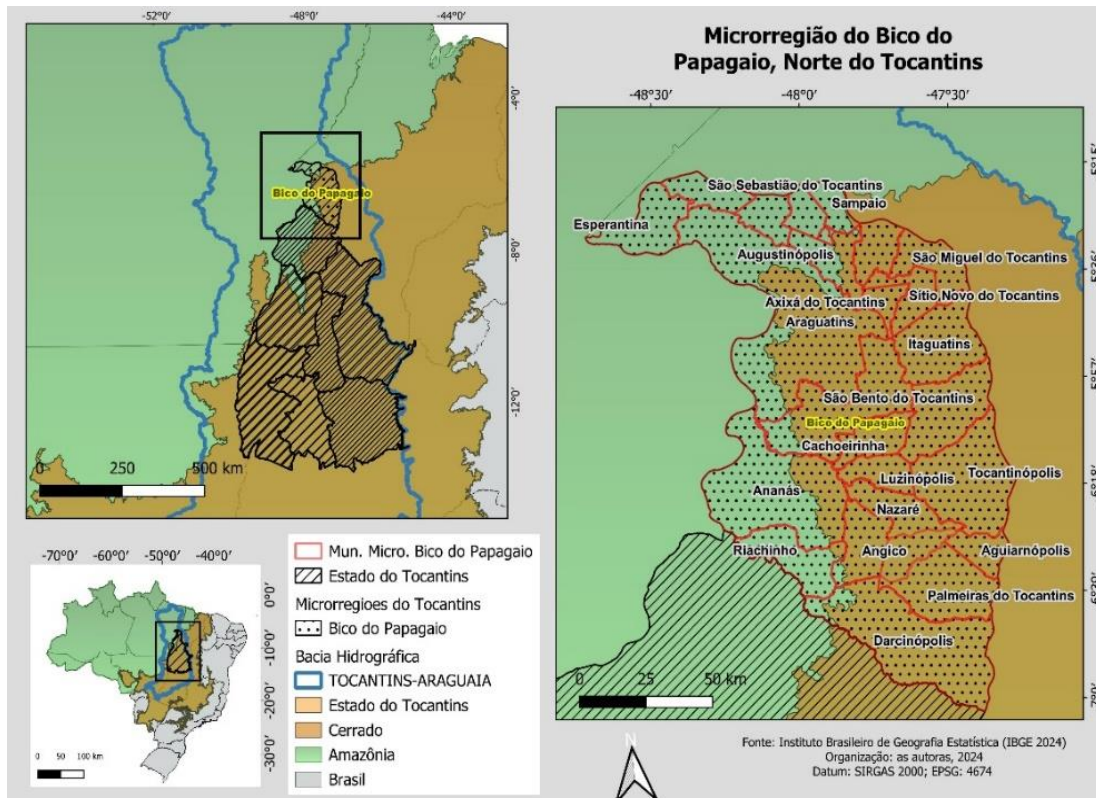
Assim, a história do Bico do Papagaio está intrinsecamente ligada à resistência contra as políticas do governo militar e à luta pela reforma agrária, refletindo as tensões sociais e os conflitos que marcaram a Amazônia Legal durante esse período.

Localizado na área de transição entre o Cerrado e a Amazônia (Figura 1), o Bico do Papagaio recebeu esse nome devido ao formato peculiar de seus limites territoriais ao norte. Sua formação socioterritorial está ligada à história da separação do estado de Goiás e, mais recentemente, à construção de uma identidade própria desde 1989, quando o novo estado de Tocantins foi estabelecido, englobando as relações



socioambientais e culturais da região (Almeida, 2010). O recorte espacial desta pesquisa é a microrregião do Bico do Papagaio, que inclui 25 municípios no estado do Tocantins, conforme a divisão territorial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024).

Figura 1 - Microrregião do Bico do Papagaio



Fonte: IBGE (2024)

No contexto da intensificação dos conflitos agrários e da luta pela Reforma Agrária na Amazônia Legal, surgiu uma mobilização significativa por parte dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e dos movimentos associados à Igreja Católica. Esses grupos têm se dedicado a reivindicar a posse da terra como meio de sobrevivência e a combater os conflitos territoriais (Melo, 2022). É neste cenário de contestação e resistência que a atuação das mulheres rurais, conhecidas como Quebradeiras de Coco Babaçu, se torna central. Sua luta pela terra e pela conservação da natureza é crucial, destacando o papel dessas mulheres na defesa de seus direitos e na promoção do desenvolvimento sustentável.



Este trabalho visa explorar a atuação das Quebradeiras de Coco Babaçu no território do Bico do Papagaio, destacando seu papel essencial na luta pelo território e pela conservação ambiental. O foco analítico recai sobre o protagonismo dessas mulheres na defesa de seus direitos e na promoção do desenvolvimento sustentável, considerando a inter-relação entre sua territorialidade, a conservação dos babaçuais e a valorização política de suas práticas.

Entendemos aqui por conservação da natureza, a definição prevista na Lei nº 9.985 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Segundo a lei:

[...] o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a conservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral (Brasil, 2000).

A definição de conservação da natureza, conforme estabelecida pela Lei nº 9.985/2000, que institui o SNUC, sublinha o equilíbrio necessário entre o uso sustentável dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente para garantir o bem-estar das gerações futuras. Assim, partimos dos pressupostos teóricos de que a prática das Quebradeiras de Coco Babaçu se alinha com essa definição de conservação, uma vez que elas utilizam os recursos naturais de maneira sustentável, sem esgotar as palmeiras de babaçu ou degradar o ambiente. A coleta e o processamento do coco babaçu são feitos de forma manual e tradicional, preservando o ecossistema local enquanto geram sustento para as comunidades envolvidas. Portanto, a territorialidade das quebradeiras, marcada por práticas sustentáveis e de resistência, oferece um campo de investigação multifacetado que ilustra a importância do território extrativista para essas mulheres.

Cabe ressaltar que não nos dedicaremos a analisar as contradições internas nos movimentos e organizações sociais das quebradeiras de coco, nem suas possíveis relações com outros atores sociais no território em questão. O objetivo é demonstrar como a participação ativa das mulheres rurais e extrativistas pode potencializar um desenvolvimento territorial e sustentável e como essa atuação feminina está interligada às construções históricas e sociais das mulheres.



Quando nos referimos ao desenvolvimento territorial, entendemos aqui primeiramente que o desenvolvimento de uma população deve ser avaliado não apenas pelos índices econômicos, mas pela melhoria das condições de vida, que incluem saúde, educação, habitação, entre outros. O crescimento econômico não garante automaticamente justiça social, e, por isso, o conceito de desenvolvimento foi gradualmente incorporando aspectos sociais, culturais e ambientais (Gaiovicz; Paim; Dall'Igna, 2009).

Gaiovicz, Paim e Dall'Igna (2009) afirmam que as políticas de desenvolvimento devem levar em conta as especificidades regionais, promovendo um desenvolvimento territorial que reconheça as identidades e as potencialidades locais. O Estado, ao promover o desenvolvimento, nem sempre alcança todas as regiões de forma homogênea, o que reflete as desigualdades intrínsecas ao capitalismo. Além disso, a autonomia local, muitas vezes buscada como um meio de alcançar desenvolvimento, nem sempre resulta em descentralização efetiva, pois depende do poder de decisão nas esferas política, econômica e social.

Isso implica que o Estado, como gestor da economia, deve formular políticas de desenvolvimento que considerem as especificidades de cada região. Fomentar o desenvolvimento regional pode ser uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento global do território, composto por diversas regiões, cada uma com suas particularidades.

Assim, partimos da ideia de que o território deve ser pensado como uma combinação de economia, cultura, política e natureza, onde as relações de poder são fundamentais para o seu desenvolvimento. As políticas públicas devem ser formuladas com a participação dos diferentes sujeitos, reconhecendo suas necessidades e aspirações, e buscando um equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento social. Tendo isso em vista, Saquet (2013, p. 177) afirma:

O desenvolvimento territorial não pode ser burocrático e centralizado, político institucional, partidário e mascarado. Precisa ser construído participativamente, reconhecendo-se os diferentes sujeitos, os distintos interesses, os anseios, os sonhos, as necessidades, dos tempos e os territórios, as temporalidades, as territorialidades e a conquista de autonomia.



Nessa perspectiva, o avanço do desenvolvimento territorial depende das instituições governamentais e privadas, mas elas não podem ser as únicas a exercer o controle, concentrando todo o poder sobre o território. É fundamental conceber o desenvolvimento territorial dando ênfase para a autonomia e atuação política dos sujeitos locais, pautado nas suas especificidades culturais e sociais vinculadas às suas territorialidades.

Assim, ao conduzir esse debate da abordagem do desenvolvimento territorial junto à sustentabilidade, enfatizamos o que Sachs (2003) propõe para o entendimento da sustentabilidade por dimensões, que são: a social, que enfatiza a equidade social, a distribuição justa de renda, a qualidade de vida e a igualdade; a cultural, que busca um equilíbrio entre tradição e inovação, promove a autonomia na elaboração de projetos nacionais integrados e valoriza tanto a confiança quanto a abertura para o mundo; a ecológica, que se concentra na preservação do capital natural e na restrição do uso desses recursos; e a ambiental, que engloba o respeito pelos ecossistemas naturais.

Além disso, segundo Sachs (2003), a dimensão territorial foca no equilíbrio entre áreas urbanas e rurais, na melhoria do ambiente urbano e no desenvolvimento de estratégias para diferentes regiões. A dimensão econômica aborda o equilíbrio entre setores, a segurança alimentar, a modernização dos meios produtivos, a promoção de pesquisas científicas e tecnológicas, e a integração na economia global. A dimensão política nacional envolve a promoção da democracia, dos direitos humanos e a implementação de projetos nacionais em colaboração com empreendedores. Finalmente, a dimensão política internacional lida com a promoção da paz e da cooperação global, o controle financeiro internacional, a gestão da diversidade natural e cultural, e a cooperação científica e tecnológica.

Portanto, associada ao desenvolvimento territorial pautado na participação ativa dos sujeitos locais, partimos da ideia de que essa prática territorial deve considerar a prática sustentável e suas dimensões explicadas por Sachs (2003), levando em conta as comunidades locais e suas reais demandas.

Este artigo está organizado, além desta introdução, da metodologia, das considerações finais e referências bibliográficas, em seis tópicos: (1) Território e Territorialidade: Lente Teórica; (2) O Território e a Territorialidade das Mulheres Rurais;



(3) Território e Territorialidade das Quebradeiras de Coco Babaçu; (4) As Quebradeiras de Coco Babaçu e Sustentabilidade; (5) O Protagonismo das Quebradeiras de Coco Babaçu: Territorialidade e Sustentabilidade no Contexto do MIQCB; e (6) Estudo de Caso com as Mulheres Rurais no Bico do Papagaio.

Metodologia

A abordagem adotada para este estudo é a pesquisa qualitativa, que se destaca por permitir uma compreensão aprofundada dos significados e da complexidade dos fenômenos investigados. Segundo Marques, Viana e Scabello (2020), essa abordagem considera o contexto, as subjetividades e as intersubjetividades, e caracteriza-se pela análise rica e profunda dos participantes e das dinâmicas sociais envolvidas. Lima e Moreira (2015) complementam ao afirmar que a pesquisa qualitativa é eficaz para explorar detalhadamente as perspectivas, os significados e as experiências dos indivíduos, proporcionando ao pesquisador um envolvimento ativo e imersivo no ambiente de estudo. Essa imersão é essencial para captar as nuances das interações e adaptar-se às dinâmicas específicas do campo, possibilitando uma análise abrangente da realidade estudada.

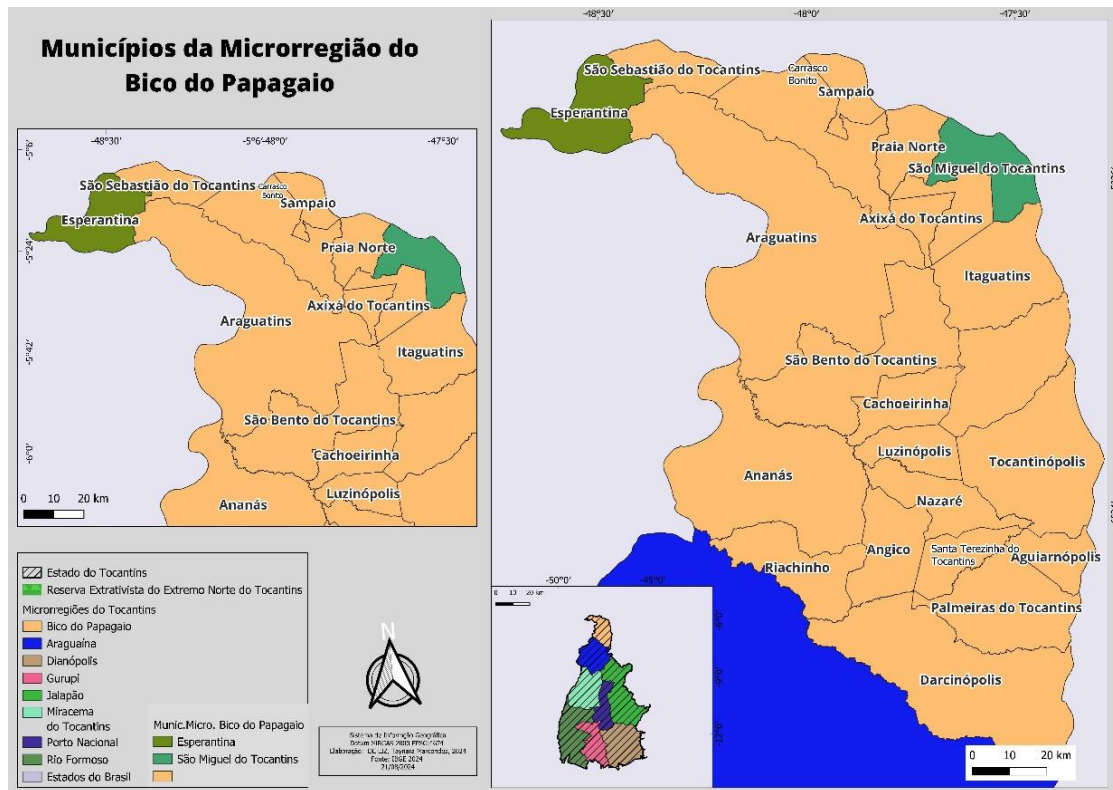
A pesquisa, em andamento, que resultou neste artigo foi conduzida com as seguintes etapas: (1) análise bibliográfica de artigos, dissertações e teses relacionadas ao tema; (2) coleta de dados por meio de entrevistas na região, utilizando a técnica de amostragem não probabilística conhecida como "bola de neve" (*snowball sampling*). Inicialmente, entrevistamos uma pessoa-chave, que nos indicou outra importante liderança, criando assim uma rede de contatos que ampliou nossa amostragem (Vinuto, 2014).

Para construir essa investigação, realizamos um trabalho de campo no município de Esperantina e São Miguel do Tocantins, inseridos na microrregião do Bico do Papagaio (Figura 2). A escolha dos dois municípios se justifica pelo fato de que residem duas importantes lideranças entrevistadas, sujeitas dessa pesquisa. Ressaltamos que ambas as lideranças não quiseram se identificar, portanto utilizaremos nomes fictícios. O trabalho de campo foi realizado a partir das conversas com essas duas lideranças, sendo que as principais perguntas que nortearam as entrevistas qualitativas foram:



quais principais objetivos e foco das lutas das mulheres rurais no Bico do Papagaio? Quais desafios atuais enfrentados? Nesse sentido, a pesquisa foi realizada por meio de diálogos abertos e qualitativos.

Figura 2 - Municípios do Trabalho de Campo no Bico do Papagaio



Tendo isso em vista, a pesquisa qualitativa é especialmente relevante para o estudo das Quebradeiras de Coco Babaçu no território do Bico do Papagaio, pois permite uma compreensão profunda e detalhada das vivências, significados e dinâmicas sociais das mulheres envolvidas na sua luta. Dada a complexidade das relações sociais e territoriais nesse contexto, a abordagem qualitativa possibilita captar as nuances das práticas sustentáveis e de resistência dessas mulheres, bem como suas interações com o ambiente e a comunidade. A flexibilidade e profundidade da pesquisa qualitativa são fundamentais para explorar o papel dessas mulheres na defesa de seus direitos e na promoção da sustentabilidade, respeitando as especificidades históricas e sociais que moldam sua realidade.



Território e Territorialidade: Lente Teórica

O debate nas ciências sociais sobre o território de maneira predominante nas relações jurídico-políticas, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado pelo poder estatal. Espaços e pessoas com base em critérios legais. O surgimento dos Estados-nação impôs uma forma hegemônica de território tornando invisíveis e deslegitimando formas anteriores de seu uso. Em contraste, entendemos que o conceito de território deve considerar sua historicidade e o fato de que é constantemente moldado por ações e interações sociais. Pessoas frequentemente se movem entre diferentes locais, o que cria territórios de vida e trabalho que são descontínuos e multilocais (Godoi; Aguiar, 2018).

Mas, embora o entendimento oficial de território frequentemente ignore a complexidade das territorialidades vividas, uma abordagem mais dinâmica e inclusiva deve considerar a diversidade de experiências e a mobilidade das pessoas, promovendo um desenvolvimento mais adaptado às realidades locais.

Assim, adotaremos a perspectiva teórica e conceitual do território e das territorialidades vividas para orientar e fundamentar este artigo. Afinal, como é possível discutir as quebraadeiras de coco babaçu e seu papel na sustentabilidade, sem considerar a atuação territorial que essas mulheres mantêm ao longo da história?

Aqui, consideramos o território como um produto social que se formou histórica, cultural e socialmente, resultado das interações espaço-temporais. Para nós, espaço e território estão interligados, mas refletem diferentes aspectos em nossa vida cotidiana e no pensamento científico. Este debate explora questões epistemológicas e ontológicas, e nosso objetivo é esclarecer essas diferenças ao longo do texto.

Saquet (2015) contribui para a nossa compreensão das distinções e inter-relações entre território e espaço, ressaltando que, embora sejam conceitos diferentes, são inseparáveis. Segundo o autor, o território é uma construção coletiva e complexa que abrange múltiplas territorialidades. Esta perspectiva é aprofundada em suas obras anteriores (Saquet, 2002), onde se explora a diferença entre território e espaço geográfico com base em três características principais: relações de poder, redes e identidades. Esses processos espaço-temporais moldam áreas específicas, seja por meio de zonas isoladas, redes interconectadas ou locais particulares. Em outras palavras,



O território é considerado produto histórico de mudanças e permanências ocorridas num ambiente no qual se desenvolve uma sociedade. Território significa apropriação social do ambiente; ambiente construído, com múltiplas variáveis e relações recíprocas (Saquet, 2015, p. 81).

O ser humano influencia e altera tanto o espaço natural quanto o social em que habita, trabalha e vive, de forma tanto objetiva quanto subjetiva. O território resulta dessa dinâmica, sendo um espaço que é moldado e organizado de maneira natural, social e histórica. Assim, as ideias de espaço e território se conectam de maneira intrincada, tanto na forma como são entendidas quanto na realidade concreta.

Assim, o território é constituído por ações históricas que se desenrolam em diferentes momentos, criando paisagens diversas e sobrepostas (Saquet, 2015). Por outro lado, o espaço inclui tanto o ambiente natural, quanto o socialmente organizado, englobando construções humanas e elementos naturais. Há uma integração entre esses aspectos da natureza e da sociedade, formando uma unidade coesa.

Além disso, o território é compreendido como um espaço vivido, onde se estabelecem relações de poder, dominação e controle, além de ser caracterizado como uma rede. Segundo Leite (1990), o território demarca limites, simbolizando a presença de fronteiras concretas ou simbólicas e revelando a unidade na diversidade de um grupo no espaço e no tempo.

Saquet (2007) amplia essa visão, definindo o território como a integração de natureza e sociedade, economia, política e cultura, identidade e representações, além de ser palco de apropriação, dominação, controle e relações de poder. Nesse contexto, ações sociais, como a luta por direitos e a denúncia de opressões, podem criar territorialidades, gerando novos territórios e relações sociais, muitas vezes acompanhados por conflitos e tensões. Portanto, o território, especialmente em relação às práticas femininas, discussão central deste artigo, é dinâmico e se transforma constantemente através das ações humanas, estruturando laços afetivos, de poder e trabalho, com uma forte dimensão simbólica de pertencimento, especialmente para as mulheres e sua conexão com a terra.

Essa perspectiva é crucial para entender as territorialidades das mulheres rurais no Bico do Papagaio, pois ajuda a explicar como as práticas e identidades territoriais se desenvolvem ao longo do tempo. A dinâmica de desterritorialização e



reterritorialização, conforme descrita por Saquet (2015), é particularmente relevante para a região, onde mudanças sociais, econômicas e ambientais constantes afetam as formas de ocupação e uso do território pelas comunidades, incluindo as quebradeiras de coco babaçu, mulheres rurais protagonistas das lutas sociais no Bico do Papagaio.

O território e a territorialidade das mulheres rurais

Na Geografia, os estudos sobre as mulheres no campo abrangem diversos enfoques e discussões, incluindo as identidades femininas, as estratégias de reprodução social, os papéis sociais no meio rural e outros temas relevantes. E claro, o território como categoria de análise é parte da construção desses debates ao longo da epistemologia geográfica.

As mulheres rurais, apesar de enfrentarem as desigualdades de gênero presentes na sociedade, possuem particularidades em suas vidas e no trabalho. A autora Maria Luíza Oliveira de Francisco (2011) afirma que, recentemente, o estudo de Gênero na Geografia permitiu enquadrar a mulher no contexto espacial, reconhecendo seu papel ativo como atriz social nas atividades produtivas e reprodutivas, que moldam e transformam o espaço. Esse papel é desempenhado junto com outros membros da família. Até recentemente, a maioria dos estudos geográficos sobre áreas rurais desconsiderava a perspectiva de gênero, marginalizando a experiência da mulher rural e o papel do gênero na organização da vida rural (Francisco, 2011).

A questão central é como as pessoas podem participar do desenvolvimento territorial sem sentir um verdadeiro pertencimento ao território? Mulheres rurais, por exemplo, vivenciam seu gênero em relação ao espaço em que vivem, refletido nas falas de líderes que enfatizam a necessidade de considerar a diversidade de experiências e contextos ao elaborar políticas territoriais (Godoi; Aguiar, 2018). Em outras palavras, a forma como essas mulheres vivenciam e expressam seu gênero é influenciada pelo contexto rural e pelas particularidades desse espaço.

Ao questionar uma liderança feminina de 25 anos em 2016 sobre a participação das mulheres nas políticas territoriais e que falam sobre a necessidade de considerar a diversidade de experiências e contextos ao criar políticas territoriais, destacado e investigado por Godoi e Aguiar (2018), a liderança afirma ser essencial levar em conta a



variedade de situações vividas por diferentes grupos de mulheres (como as mulheres rurais) ao desenvolver políticas públicas. Essas políticas não devem ser universais ou genéricas, mas sim adaptadas para refletir as diferentes realidades e necessidades dos diversos contextos. Portanto, a ideia central é que as políticas territoriais precisam reconhecer e incorporar a diversidade das experiências das mulheres em diferentes ambientes para serem eficazes e justas.

Isso significa afirmar que há a interrelação intrínseca entre a territorialidade construída pelas mulheres em seus territórios, com particularidades e especificidades marcadas pelas interseccionalidades e a busca por um desenvolvimento territorial que considere as especificidades o ponto central na tomada de decisões.

Vale ressaltar que, neste trabalho, consideramos a interseccionalidade o que Akotirene (2019) afirma em seu importante livro *"Interseccionalidade"*. Segundo ela, a interseccionalidade busca fornecer uma abordagem teórico-metodológica para entender a interconexão estrutural entre racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, que geram condições identitárias onde mulheres negras enfrentam impactos recorrentes do cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, refletindo estruturas coloniais modernas. Além disso, a interseccionalidade permite perceber a intersecção dessas estruturas e a interação simultânea das identidades, evidenciando a limitação do feminismo ao não incluir adequadamente as experiências das mulheres negras, perpetuando o racismo. Da mesma forma, o movimento negro também é criticado por sua perspectiva machista, oferecendo abordagens metodológicas que se restringem às experiências dos homens negros.

Assim, para que as políticas territoriais sejam realmente eficazes, elas devem integrar a análise das múltiplas dimensões de opressão e reconhecer as especificidades das vivências das mulheres rurais em diferentes contextos, promovendo um desenvolvimento territorial que valorize e leve em conta a complexidade das realidades femininas.

Ao usar o termo "mulheres rurais", não se busca aqui criar uma identidade homogênea, mas reconhecer a pluralidade das mulheres em diferentes contextos rurais, como agricultoras familiares, quebradeiras de coco e quilombolas. Esse termo é uma ferramenta para agregar coerência discursiva sem ignorar a diversidade e as diferentes



formas de nomeação e experiência (Godoi; Aguiar, 2018). No caso em específico desse artigo, estamos nos referindo às quebradeiras de coco babaçu, cuja sua luta territorial tem suas expressões marcadas pelo protagonismo das mulheres predominantemente negras na Amazônia Legal, sob o modo de vida rural e tradicional.

As quebradeiras de coco babaçu compõem um grupo étnico-racial distribuído pelo Brasil, com presença destacada nos estados do Maranhão, Pará, Tocantins e Piauí. Seu modo de vida está associado diretamente ao uso das palmeiras de coco babaçu, remetendo a dimensões de existência física e sociocultural. Dessa forma, a dimensão produtiva abarca o uso integral das palmeiras de babaçu, com destaque para a alimentação familiar, seja por meio das amêndoas extraídas dos cocos, que possuem alto teor nutritivo, e seus usos derivados, como na produção de óleo de cozinha, farinha que serve de base para mingau e a casca como fonte de carvão vegetal. Outros usos são palhas para coberturas de casas e confecção de cestos, talos para construções de casas de pau a pique, bem como o tronco da palmeira como adubo (Sousa, [2024], p. 2).

Isso significa que a territorialidade das quebradeiras de coco babaçu está profundamente enraizada no uso e manejo das palmeiras de coco babaçu, o que reflete uma relação intrínseca com o território e o ambiente que habitam. Essa conexão direta com o território, manifestada através das práticas produtivas e culturais, é essencial para a sustentabilidade dessas comunidades.

Sendo assim, entendemos que o conceito de territorialidade, nesse contexto, vai além do simples uso do território e envolve a manutenção e reprodução de práticas tradicionais que garantem não apenas a subsistência, mas também a conservação da natureza. As quebradeiras de coco babaçu exemplificam essa interrelação ao utilizar integralmente as palmeiras em sua vida cotidiana, desde a produção de alimentos até a construção de suas moradias. Esse uso sustentável dos recursos naturais é uma expressão concreta de como a gestão e as políticas territoriais pode e deve ser orientada por práticas que respeitam e conservam o ecossistema, respeitando também as territorialidades particulares dessas mulheres.

Território e territorialidade das quebradeiras de coco babaçu

A extração do coco babaçu, uma prática cultural transmitida através de gerações, é uma fonte essencial de renda, seja principal ou secundária, para as famílias das quebradeiras de coco. A palmeira de babaçu é uma parte fundamental da vida dessas



famílias, que possuem um profundo conhecimento sobre a árvore, utilizando-a de forma integral para produzir diversos itens, como temperos, adubo, peças artesanais, carvão e sabonetes. Devido à sua grande importância para a sobrevivência das comunidades, o babaçu é reverenciado como a “árvore-mãe” (Matos; Shiraishi Neto; Ramos, 2015).

De acordo com Barbosa (2018), há uma nítida divisão sexual do trabalho nas comunidades extrativistas de coco babaçu. Nessa divisão, a coleta e a quebra do coco são responsabilidades das mulheres, enquanto os homens adultos se dedicam ao cultivo de alimentos na roça. A autora observa que as meninas começam a se envolver nessa atividade por volta dos sete anos e continuam a realizá-la até a velhice. A rotina das quebradeiras inclui a caminhada até os babaçuais, sozinhas ou em grupos, para recolher os cocos que caem das palmeiras, sejam eles de árvores próprias ou assentadas.

França *et al.* (2011) ainda destacam que as mulheres quebradeiras de coco fazem parte dos povos tradicionais do Brasil, uma vez que sua cultura está intimamente ligada à palmeira de babaçu. Assim, elas estabelecem relações singulares com o território que ocupam, refletindo a profunda conexão cultural e econômica com essa árvore essencial.

No contexto das quebradeiras de coco babaçu no Tocantins, as mulheres desempenham um papel crucial não apenas na configuração dos territórios em que vivem, mas também na criação e redefinição de novas territorialidades através de suas relações sociais e dinâmicas de poder. França *et al.* (2011) afirmam que, ao se identificarem como "quebradeiras de coco" e serem reconhecidas como tal por outras pessoas e pela sociedade, essas mulheres constroem e afirmam novas identidades, marcando e evidenciando suas diferenças em relação aos demais grupos sociais.

O território então, se torna um espaço visível e dinâmico, onde se desenrolam conflitos e estratégias que moldam novas relações sociais e identidades. As mulheres quebradeiras de coco, ao se organizarem por meio de ONGs e movimentos sociais, demonstram a interconexão e a rede de suporte existente dentro desse território (França *et al.*, 2011). Essas articulações são fundamentais para a visibilidade e a força do movimento, evidenciando o caráter colaborativo e a complexidade das relações estabelecidas no território.

Historicamente, as quebradeiras de coco babaçu enfrentaram numerosos desafios em relação à manutenção de seus territórios e ao acesso aos recursos naturais



essenciais para sua sobrevivência. A prática de extração do coco babaçu, que é crucial para a subsistência dessas mulheres, tem sido severamente dificultada pela concentração das terras nas mãos de proprietários privados. Muitos desses proprietários cercam suas propriedades, restringindo o acesso das mulheres às palmeiras de babaçu (Santos; Lemos, 2021). Além disso, Santos e Lemos (2021) destacam que há casos em que esses proprietários estabelecem acordos com as quebradeiras, os quais frequentemente encobrem práticas de exploração e trabalho semiescravo.

Entendemos também que atuação das quebradeiras de coco babaçu na sustentabilidade não se limita ao aspecto ambiental, mas também envolve dimensões sociais e culturais. A luta dessas mulheres pelo reconhecimento de seus territórios tradicionais é uma busca por manter viva uma forma de vida que integra a sustentabilidade com a justiça social e o empoderamento feminino. Ao defender seus territórios e modos de vida, elas estão, simultaneamente, preservando a biodiversidade e promovendo uma gestão territorial que valoriza a diversidade de experiências e saberes.

Portanto, a territorialidade das quebradeiras de coco babaçu está diretamente ligada à sustentabilidade, não apenas como uma prática de conservação ambiental, mas como uma expressão de resistência cultural e de busca por justiça social e territorial. Essa relação evidencia a importância de políticas públicas que considerem as especificidades e interseccionalidades dessas mulheres na formulação de estratégias de gestão territorial que tenha também a sustentabilidade como ponto central.

As quebradeiras de Coco babaçu e sustentabilidade

Quando nos debruçamos para debater o papel central das mulheres no desenvolvimento sustentável e analisar a relação entre gênero e sustentabilidade, como discutido por Castro e Abramovay (2005), e ao relacioná-lo ao papel das quebradeiras de coco babaçu, não adotamos a ideia de que as mulheres são naturalmente mais propensas a cuidar do meio ambiente devido à suposta docilidade e sensibilidade. Pelo



contrário, compreendemos que a responsabilidade dessas mulheres na sustentabilidade está diretamente relacionada às construções sociais e históricas que as posicionam em papéis específicos dentro de suas comunidades.

Em muitos contextos sociais, as mulheres enfrentam impactos desproporcionais em relação à degradação ambiental devido a uma série de construções sociais e históricas que moldam suas responsabilidades e papéis na sociedade. Em determinados grupos sociais, as mulheres frequentemente assumem a responsabilidade de cuidar das crianças, gerenciar o espaço privado da casa e se encarregar da produção e preparo de alimentos. Essas responsabilidades as tornam mais vulneráveis aos efeitos adversos de problemas ambientais, como a poluição e a degradação do meio ambiente, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar de suas famílias (França *et al.*, 2011).

No caso das quebradeiras de coco babaçu, a territorialidade e a sustentabilidade são profundamente entrelaçadas. Essas mulheres, que vivem e trabalham em territórios específicos, são diretamente impactadas pelas condições ambientais. Sua atuação na sustentabilidade não é resultado de uma predisposição natural, mas de suas responsabilidades sociais e econômicas, como o cuidado com a família, a produção de alimentos derivados do babaçu e a manutenção do espaço doméstico.

Além disso, essas mulheres, que têm suas vidas profundamente entrelaçadas com o cultivo e a colheita do coco babaçu, enfrentam desafios significativos devido à degradação ambiental que afeta suas atividades diárias. As quebradeiras de coco babaçu desempenham um papel fundamental na economia local e na subsistência de suas famílias, pois o coco babaçu é uma fonte vital de alimento e renda para elas (França *et al.*, 2011). No entanto, a degradação dos ecossistemas onde essas palmeiras crescem pode comprometer a qualidade e a quantidade de coco disponível, afetando diretamente a produção e o preparo de alimentos que essas mulheres realizam.

A degradação ambiental também tem impactos diretos na saúde das quebradeiras de coco babaçu. Problemas de saneamento e a poluição dos recursos hídricos podem levar a doenças e condições de saúde adversas, que são desproporcionalmente enfrentadas por mulheres devido à sua função de cuidadoras primárias (França *et al.*, 2011). Assim, a intersecção entre os papéis sociais atribuídos às mulheres e a degradação ambiental cria um ciclo de vulnerabilidade que torna essas



mulheres particularmente suscetíveis aos efeitos negativos das mudanças ambientais e das condições adversas que delas decorrem.

Nesse sentido, o papel central das quebradeiras na sustentabilidade de suas comunidades reflete como construções sociais e históricas moldaram suas interações com o território e o ambiente. A gestão sustentável do coco babaçu demonstra como essas mulheres utilizam seu conhecimento tradicional e relação com a terra para beneficiar tanto suas comunidades quanto o ecossistema. Essa situação ilustra como responsabilidades tradicionais e construções sociais ampliam o impacto da degradação ambiental sobre suas vidas, sublinhando a necessidade de políticas sensíveis ao gênero que promovam a sustentabilidade e a equidade social.

Assim, ao discutir a contribuição das mulheres para a sustentabilidade, especialmente no contexto das quebradeiras de coco babaçu, é essencial reconhecer que sua atuação é profundamente enraizada em suas experiências, territorialidade e responsabilidades sociais históricas.

O Protagonismo das Quebradeiras de Coco Babaçu: Territorialidade e Sustentabilidade no Contexto do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)

A partir do início da década de 1990, as quebradeiras de coco babaçu passaram a se organizar em torno de um movimento estruturado, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), que deu destaque à sua luta por justiça ambiental e pelo acesso irrestrito aos recursos naturais. Essa organização emergente contribuiu para a formulação e promoção das leis do "babaçu livre", visando proteger as palmeiras e garantir o direito de uso comum desses recursos (Shiraishi Neto, 2011).

O Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins emerge como uma organização que representa os interesses sociais, políticos e econômicos desse grupo, dando às mulheres a possibilidade de serem vistas e reconhecidas. Isso possibilita a chance de se desenvolverem por meio do conhecimento e da experiência que o trabalho do movimento oferece e de adquirirem visão ampliada de mundo, para além das comunidades de que fazem parte. A luta pelo direito à terra e ao babaçu, é também pela qualidade de vida da mulher no campo (MIQCB, 2022).



Assim, o MIQCB representa um significativo fortalecimento das reivindicações das políticas locais, que vão de acordo com o desenvolvimento territorial e da sustentabilidade da Amazônia. Shiraishi Neto (2017, p. 149) afirma que:

O MIQCB incorporou, na sua agenda de luta, dois problemas centrais, que se relacionam com as garantias de reprodução física e cultural, quais sejam: pôr fim às derrubadas de palmeiras e garantir o livre acesso e o uso comum das áreas de ocorrência de babaçu, condição preexistente à apropriação e ao cercamento das terras tradicionalmente ocupadas.

Para tanto, o MIQCB vem desenvolvendo, ao longo dos anos, formas e caminhos para a garantia do uso comum dos recursos naturais. Isso é um exemplo notável de como a organização comunitária pode impactar significativamente as questões sociais, ambientais e políticas. Desde o início da década de 1990, esse movimento tem sido fundamental para a luta das mulheres quebradeiras de coco por seus direitos e pelo reconhecimento de suas práticas culturais e ambientais. A ação estruturada do MIQCB não só resultou na criação e implementação das leis do "babaçu livre", como também conferiu às mulheres uma plataforma para reivindicar e proteger seus recursos naturais, que são essenciais para sua subsistência e identidade cultural.

O movimento Babaçu Livre visa garantir o acesso livre aos babaçuais para as quebradeiras de coco, lutando para que seus direitos sejam formalmente reconhecidos e protegidos por lei. A trajetória legislativa desse movimento inclui uma série de leis municipais e estaduais, além de tentativas de legislações em nível federal. Uma conquista significativa que garantiu formalmente o direito de acesso e extração do coco de babaçu. A Lei do Babaçu Livre prevê:

[...] a proibição da derrubada de palmeiras de babaçu, o livre acesso às comunidades agroextrativistas aos babaçuais, proibição do uso de agrotóxicos por pulverização, proibição de queimadas dos babaçuais e do corte do cacho do coco inteiro porque isso compromete a reprodução e a vida das palmeiras, além de comprometer as formas de utilização tradicional sustentável do coco babaçu, e outros benefícios para o meio ambiente e para as comunidades tradicionais (MIQCB, 2022).

Inicialmente, em 1996, foi apresentado o Projeto de Lei nº 1.428 na Câmara dos Deputados, conhecido como a "Lei de Babaçu Livre" (Brasil, 1996). Apesar de tramitado regularmente, o projeto foi arquivado e reapresentado várias vezes, sem sucesso.



Diante da dificuldade de aprovação no âmbito federal, o movimento direcionou esforços para a criação de leis em níveis municipais e estaduais.

No quadro 1 apresentamos as leis relevantes aprovadas para garantir o acesso aos babaçuais:

Quadro1- Normatização do acesso ao Babaçu Livre

Tipo	Nome da Lei/ referência	Número	Ano	Estado/Município
Federal	Projeto de Lei (PL 1.428/1996)	PL 1.428	1996	Projeto arquivado
Municipal	Lago do Junco	nº 005	1997	Lago do Junco (MA)
Municipal	Lago dos Rodrigues	nº 32	1999	Lago dos Rodrigues (MA)
Municipal	Esperantinópolis	nº 255	1999	Esperantinópolis (MA)
Municipal	São Luís Gonzaga	nº 319	2001	São Luís Gonzaga (MA)
Municipal	Lago do Junco	nº 01	2002	Lago do Junco (MA)
Municipal	Buriti do Tocantins	nº 058	2003	Buriti do Tocantins (TO)
Municipal	Imperatriz	nº 1.084	2003	Imperatriz (MA)
Municipal	Axixá do Tocantins	nº 306	2003	Axixá do Tocantins (TO)
Municipal	Praia Norte	nº 001	2003	Praia Norte (TO)
Municipal	São Miguel do Tocantins	nº 05	2005	São Miguel do Tocantins (TO)
Municipal	Pedreiras	nº 1.137	2005	Pedreiras (MA)
Municipal	São José dos Basílios	nº 052	2005	São José dos Basílios (MA)
Municipal	Cidelândia	nº 001	2005	Cidelândia (MA)
Lei Federal	Projeto apensado.	nº231-B	2007	MA; TO;PI, PA,GO e MT.
Municipal	São Domingos do Araguaia	nº 934	2004	São Domingos do Araguaia (PA)
Estadual	Tocantins	nº 1.059	2008	Tocantins
Estadual	Maranhão	nº 9.428	2011	Maranhão
Federal	Projeto de Lei babaçu Livre (em tramitação)	nº 3959	2019	MA; TO;PI, PA,GO e MT.

Fonte: Matos, Shiarishi Neto e Ramos (2015)

Essas leis variam em seu conteúdo e abrangência. Algumas garantem o acesso livre aos babaçuais, enquanto outras, influenciadas por interesses de grandes proprietários de terras, condicionam o acesso à autorização dos proprietários. A implementação e fiscalização dessas leis enfrentam desafios significativos, como a necessidade de monitoramento e aplicação efetiva para garantir que os direitos das quebradeiras sejam respeitados (Matos; Shiarishi Neto; Ramos, 2015).



Em agosto de 2015, durante a apresentação do Novo Mapa da Região Ecológica do Babaçu, que abrange os estados do Piauí, Tocantins, Maranhão e Pará, na Câmara Federal em Brasília, realizada pelo MIQCB e por pesquisadores de universidades federais que participaram da sua elaboração, o deputado federal Nilto Tatto assumiu o compromisso de desarquivar ou rerepresentar o PL 231/2007, relacionado à Lei do Babaçu Livre em nível nacional (ISA, 2015).

A aprovação dessas leis representa uma conquista importante para o movimento, oferecendo uma base legal para o uso sustentável dos babaçuais e a proteção das práticas tradicionais das quebradeiras de coco. Entretanto, para que essas leis sejam verdadeiramente eficazes, é crucial que haja um controle social ativo e contínuo por parte das quebradeiras e apoio institucional para sua implementação.

No entanto, apesar desse avanço legal e do reconhecimento oficial por parte do Estado, a situação permanece marcada por conflitos contínuos. Os desafios persistem, evidenciando que, embora o movimento tenha ganhado visibilidade e apoio da sociedade civil, a implementação e o respeito pleno pelos direitos estabelecidos pela lei ainda enfrentam barreiras (Shiraishi Neto, 2017).

Dessa forma, a experiência das quebradeiras de coco babaçu mostra a complexidade das dinâmicas de poder e territorialidade em contextos de luta e resistência, destacando como essas mulheres moldam e são moldadas pelos espaços que habitam e pelos desafios que enfrentam.

O estudo de Caso com as Mulheres Rurais no Bico do Papagaio

O estudo de caso no município de Esperantina e São Miguel do Tocantins nos revelou a importância de dar voz às experiências e ao conhecimento histórico das mulheres no Bico do Papagaio. A atividade de quebradeira de coco babaçu é uma importante fonte de subsistência para muitas mulheres do norte do Tocantins. No entanto, as quebradeiras enfrentam diversos desafios que comprometem sua capacidade de sustento e de manutenção de suas práticas tradicionais. O estudo de caso buscou analisar esses desafios através da perspectiva de duas líderes comunitárias que compartilharam sua experiência e visão sobre a situação atual das quebradeiras de coco.



Ao questionarmos sobre os desafios atuais enfrentados por elas no Bico do Papagaio, Dona Maria- nome fictício que damos à primeira entrevistada no município de Esperantina - revela que as quebradeiras enfrentam uma série de desafios significativos, como demonstramos. A falta de oportunidades de mercado e a ausência de uma agroindústria local comprometem a viabilidade econômica da atividade. As mulheres quebradeiras, que realizam o trabalho manual e intensivo de quebra do coco para extração do azeite, se encontram em desvantagem em comparação com as grandes empresas que utilizam tecnologias avançadas e têm maior capacidade de produção. Além disso, a dificuldade em acessar financiamento e infraestrutura necessária para a criação de uma agroindústria limita ainda mais suas oportunidades.

Dona Raimunda, a segunda entrevistada, atualmente é a principal liderança do MIQCB da regional de Tocantins. Na entrevista, a líder comunitária delinea os objetivos atuais das quebradeiras de coco, que incluem valorizar o coco babaçu e aprimorar a produção de azeite e amêndoa por meio da criação de postos de processamento e agroindústrias locais. Elas buscam acessar novos mercados e superar a dependência de compradores externos, promovendo a certificação e a comercialização em larga escala. A luta também se concentra em estabelecer políticas públicas eficazes, preservar a cultura e garantir o sustento das famílias, fortalecer cooperativas e promover a organização social entre as quebradeiras. Além disso, a regularização fundiária é vista como crucial para assegurar a continuidade da atividade e a preservação dos babaçuais.

A entrevista destacou os desafios contínuos enfrentados pelas quebradeiras de coco babaçu, evidenciando a necessidade urgente de políticas públicas mais robustas e de apoio ao desenvolvimento de uma agroindústria local. Afirmamos então a importância da *práxis* das mulheres no desenvolvimento de políticas territoriais, dando ênfase aos desafios atuais que elas enfrentam, somado às suas demandas sociais, entendendo que a busca pela justiça territorial sustentável deve partir das ações e do protagonismo dos sujeitos locais.



Considerações Finais

A análise das Quebradeiras de Coco Babaçu revela uma complexa interação entre territorialidade, sustentabilidade e resistência política que desafia as perspectivas tradicionais da Geografia brasileira. Desde a década de 1990, as quebradeiras se organizaram de forma estruturada por meio do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), lutando pela proteção de seus recursos naturais e pela implementação das leis do "babaçu livre". Essas leis federais, estaduais e municipais que apresentamos, são marcos na proteção das palmeiras e na garantia do uso comum desses recursos essenciais para sua subsistência.

A territorialidade das quebradeiras de coco é moldada por uma interseção de fatores sociopolíticos e ambientais. A atuação política das mulheres no MIQCB destaca como a luta pela conservação ambiental e pela justiça social está diretamente ligada à sua territorialidade. A organização dessas mulheres não só permitiu a formulação de leis que asseguram o direito ao uso do babaçu, mas também evidenciou a importância de reconhecer e valorizar suas práticas e conhecimentos tradicionais.

No entanto, a visibilidade das lutas e conquistas das quebradeiras é frequentemente interceptado pela falta de atenção e apoio adequado do Estado e das políticas públicas. Embora tenham obtido vitórias significativas, como a lei do babaçu livre, a ausência de políticas públicas eficazes, a persistente da violência no campo e disputa pelo território entre os interesses antagônicos e capitalistas que visam a exploração econômica das florestas e a derrubada dos babaçuais, continuam a ameaçar a estabilidade e a efetividade de suas estratégias de resistência e sobrevivência.

O que queremos afirmar com base neste artigo é que o papel das quebradeiras de coco na defesa ambiental e na luta por direitos territoriais representa um modelo significativo de como a mobilização comunitária e a organização política podem transformar realidades locais e influenciar práticas de desenvolvimento sustentável, desde que tenhamos uma política territorial que coloque a territorialidade das quebradeiras no centro da prática política. A análise aprofundada das suas ações e conquistas oferece importantes direcionamentos para a formulação de políticas públicas mais eficazes e para a promoção de uma justiça territorial que respeite e valorize as tradições e as necessidades das comunidades locais.



Portanto, para que a Geografia brasileira possa oferecer uma análise mais completa e enriquecedora dos territórios e das territorialidades, é crucial que as pesquisas científicas e as atuações políticas considerem as realidades e desafios enfrentados por comunidades como as quebradeiras de coco. O estudo dessas mulheres e suas práticas de resistência não apenas amplia nossa compreensão dos processos espaço-temporais e das relações socioterritoriais, mas também oferece novas perspectivas sobre a sustentabilidade e o desenvolvimento territorial.

Referências

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA, R. L. *A formação regional do Bico do Papagaio: a regionalização e a polarização*. 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010. Disponível em:
<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/5062>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BARBOSA, V. de O. *Na terra das palmeiras: gênero, trabalho e identidades no universo das quebradeiras de coco babaçu no Maranhão*. São Luís: EDUFMA, 2018.

BRASIL. *Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da constituição federal, institui o sistema nacional de unidades de conservação da natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. *PL 1428/1996*. Dispõe sobre a proibição da derrubada de palmeiras de babaçu existentes nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins, Goiás e Mato Grosso e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=192015&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 15 ago. 2024.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. *Gênero e meio ambiente*. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

FRANÇA, G. B.; PEREZ, J. C.; ISAGUIRRE, K. R.; BARBOSA, L. C. B. G. Gênero e território: a participação das mulheres nas práticas de sustentabilidade e a afirmação da territorialidade enquanto elemento de cidadania. *Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais*, Curitiba, v. 3, n. 16, p. 294-306, 2011. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosdireito/article/view/2959>. Acesso em: 19 ago. 2024.

FRANCISCO, Maria Luíza Oliveira de. Geografia de Gênero e Trabalho Familiar: Algumas Considerações. Ponta Grossa: *Revista Latino-americana de Geografia e*



Gênero, v. 2, n. 1, p. 27-36, 2011. Disponível em:

<https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/1745>. Acesso em 22 ago 2024.

GAIOVICZ, E. F.; PAIM, R. O.; DALL'IGNA, S. F. Região e desenvolvimento territorial: interlocuções entre um conceito e um tema nos estudos da geografia. *Visão Global*, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 155-174, 2009. Disponível em:

<https://periodicos.unoesc.edu.br/visaoglobal/article/view/619/280>. Acesso em: 22 ago. 2024.

GODOI, Emília Pietrafesa de; AGUIAR, Vilênia V. Porto. *Mulheres e territórios vividos em contextos rurais: um olhar sobre a política de desenvolvimento territorial*. **Cadernos pagu**, p. e185207, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cpa/a/J89R6LhSmCY6bCrrdRk7DWz/?format=html&lang=pt>.

Acesso em 17 out 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Geociências: downloads geociências*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>.

Acesso em: 17 out. 2024.

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. SOUZA, O. B. de. *Mapa revela aumento da incidência de babaçuais no PI, TO, MA e PA*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2015.

Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/mapa-revela-aumento-da-incidencia-de-babacuais-no-pi-ma-e-pa>. Acesso em: 22 ago. 2024.

LEITE, I. B. Terra, território e territorialidade: três dimensões necessárias ao entendimento da cidadania do negro no Brasil. *In: SIALAT – SEMINÁRIO INTERNACIONAL AMÉRICA LATINA E CARIBE*, 1990, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: UFSC, 1990.

LIMA, M. do S. B.; MOREIRA, E. V. A pesquisa qualitativa em geografia. *Caderno Prudentino de Geografia*, Presidente Prudente, v. 2, n. 37, p. 27-55, 2015. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/4708>. Acesso em: 19 ago. 2024.

LUIZ, J. M. O passado autoritário e seus rastros: 50 anos da guerrilha do Araguaia (1972-2022). *In: MONTEIRO, M. de A. (org.). Amazônia: a região de Carajás*. Belém: NAEA Editora, 2023. p. 183.

MARQUES, K. A. de M.; VIANA, B. A. da S.; SCABELLO, A. L. M. Pesquisa qualitativa e geografia: uma apreciação metodológica. *Geografia*, Teresina, v. 2, n. 2, p. 227-244, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/geografia/article/view/11967>. Acesso em: 15 ago. 2024.

MATOS, F.; SHIRAIISHI NETO, J.; RAMOS, V. *Acesso à terra, território e recursos naturais: a luta das quebradeiras de coco babaçu*. São Paulo: ActionAid, 2015. Disponível em: https://actionaid.org.br/wp-content/files_mf/1493418575quebradeiras_actionaid_port_rev1.pdf. Acesso em: 21 ago. 2024.



MELO, A. S. de. *As quebradeiras de coco babaçu e os desafios do uso sustentável da floresta: a luta pela terra pós democratização do Brasil e desenvolvimento econômico*. 2022. Dissertação (Mestrado em História das Populações Amazônicas) – Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, 2022. Disponível em: <https://umbu.uft.edu.br/handle/11612/5476>. Acesso em: 18 ago. 2024.

MIQCB – MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU. *Babaçu livre agora é lei no Estado do Piauí*. São Luís: MIQCB, 2022. Disponível em: <https://www.miqcb.org/post/baba%C3%A7u-livre-agora-%C3%A9-lei-no-estado-do-piau%C3%AD>. Acesso em: 19 ago. 2024.

OLIVEIRA, N. M. de; CRESTANI, L. de A.; STRASSBURG, U. Conflitos agrários no Bico do Papagaio, Tocantins. *Revista IDEAS*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 195-222, dez. 2016. Disponível em: <https://revistaideas.ufrj.br/ojs/index.php/ideas/article/view/160>. Acesso em: 17 ago. 2024.

SACHS, I. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

SANTOS, M. R. A. dos; LEMOS, R. B. da S. Extrativismo e a comunicação para o desenvolvimento: o caso das quebradeiras de coco babaçu. *Latin American Journal of Business Management*, Taubaté, v. 12, n. 2, p. 29-37, 2021. Disponível em: <https://www.lajbm.com.br/index.php/journal/article/view/678>. Acesso em: 19 ago. 2024.

SAQUET, M. A. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade. *Geosul*, Florianópolis, v. 22, n. 43, p. 55-76, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/12646>. Acesso em: 18 ago. 2024.

SAQUET, M. A. *Os tempos e os territórios da colonização italiana, 2003/2001*. Porto Alegre: EST Edições, 2002. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis_teses/01/01_marcos.pdf. Acesso em: 19 ago. 2024.

SAQUET, M. A. *Por una geografía de las territorialidades y las temporalidades*. Tradução de Lic. Jacqueline Sarmiento. La Plata: UNLP, 2015.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim et al. *Novos movimentos sociais e padrões jurídicos no processo de redefinição da região amazônica*. SHIRAIISHI NETO, J., LIMA, p. 23-52, 2011.

SHIRAIISHI NETO, J. Quebradeiras de coco: "babaçu livre" e reservas extrativistas. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 14, n. 28, p. 147-166, jan./abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.18623/rvd.v14i28.920>.

SOUSA, I. T. S. de. Vivendo o pós-cativeiro: proposições de quebradeiras de coco babaçu negras sobre territórios e alianças de libertação. *Estudos Sociedade e*



Agricultura, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 1-24, [2024]. Disponível em:
https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa32-1_05. Acesso em: 19
ago. 2024.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em
aberto. *Temáticas*, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. DOI
10.20396/tematicas.v22i44.10977.

Recebido em: 22/08/2024

Aceito em: 04/10/2024